



CONTRATO Nº 001/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

PARTES:

Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF; e
Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo
FUNPRESP-EXE

OBJETO:

Salas 201 a 204 e 44 vagas de garagem do Edifício Corporate Financial Center

PROCESSO Nº 000.316/2019 -PROCESSO - SEI Nº 03750.030205.000009/2021-13
CONTRATO Nº 001/2020

FS 1575/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF E A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de bem imóvel de natureza comercial, a **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de entidade fechada de previdência privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.436.923/0001-90, com sede e foro em Brasília (DF), no SCN, Quadra 2, Bloco A, 12º e 13º andares, Edifício Corporate Financial Center, neste ato representado pelo Diretor de Investimentos e Participações Societárias e Imobiliárias, doravante simplesmente denominada **LOCADORA**, e a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, com sede no SCN, Quadra 02, Bloco A, Edifício Corporate Financial Center, Salas 203/204, Brasília/DF, CEP 70.712-900, neste ato por seu Diretor de Administração - SUBSTITUTO, o Sr. **ROBERTO MACHADO TRINDADE** e por seu Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações-SUBSTITUTO, **JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA**, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçada aprovada pela Resolução nº 546/2022, adiante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, em conjunto, **LOCADORA** e **LOCATÁRIA** são denominadas **PARTES**, resolvem aditar o Contrato de Locação nº 001/2020 de Bem Imóvel, firmado em 28/01/2020, (“Contrato Original”), **regendo-se com fundamento na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato de nº 01/2020; artigo 62, parágrafo terceiro, inciso I, da Lei nº 8.666/1993**, mediante os seguintes termos, cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Neste ato, as **PARTES** resolvem, de comum acordo, alterar os *caputs* das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato Original, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

As **PARTES** ajustam a prorrogação do Contrato Original pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de 28/01/2025 até 28/01/2030.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

O valor do aluguel mensal dos imóveis relacionados na Cláusula Primeira serão mantidos no valor atual de **R\$ 145.423,35 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)**, o qual será corrigido a cada 12 (doze) meses, tendo como base a variação acumulada do IPC-A (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) ou, havendo sua extinção, de outro índice que vier a substituí-lo, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

(...)“

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização estabelecida no Anexo I da política de Alçada da Funpresp-Exe, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, com vigência a partir de 27/12/2022 e Portaria /Presi nº 57 de 15/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo entra em vigor a partir de 28/01/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **LOCATÁRIA** a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA

As **PARTES** desde já acordam que o presente instrumento e os demais documentos correlatos poderão ser assinados eletronicamente por meio de plataforma que assegure a sua autoria e integridade, reconhecendo desde já a sua validade jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Nada mais havendo a aditar, as **PARTES** ratificam integralmente o que aqui foi estabelecido, bem como todos os demais termos, cláusulas e condições fixados no Contrato Original que não foram afetados pelo presente aditivo.

E, assim, tendo lido e compreendido todos os termos deste instrumento e por estarem acordadas, **AS PARTES**, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art.10 da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, em vigor no Brasil, sendo cada Parte responsável pela indicação dos respectivos signatários, declarando, ainda, que os mesmos possuem poderes de representação.

As **PARTES** estabelecem que será considerada como a data de assinatura do presente instrumento, a data de assinatura, física ou digital/eletrônica, da última Parte que o firmar.

Brasília/DF, [data da última assinatura].

Pela FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF:

LUIZ GUSTAVO SILVA
PORTELA:2624
1920855

Digitally signed by
LUIZ GUSTAVO SILVA
PORTELA:2624192085
5
Date: 2025.01.29
23:09:53 -03'00'

ROBERTO MACHADO TRINDADE

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA

Pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER
EXECUTIVO – FUNPRES-EXE:



FS 1575_2025 - 01 - Quarto Termo Aditivo Contrato nº 01_2020 alterado preâmbulo.pdf

Documento número #6e344884-2d15-4517-b1a7-c68b09fe3f10

Hash do documento original (SHA256): 0d733ecad360bb8af256d0a2e0f3e12450be7c9cb68ae9937fcdf0828e33a163

Assinaturas



Roberto Machado Trindade

CPF: 099.533.531-15

Assinou como contratante em 27 jan 2025 às 10:52:20



João Batista de Jesus Santana

CPF: 245.446.201-04

Assinou como contratante em 27 jan 2025 às 10:57:20



Ana Clecia Silva Gonçalves de franca

CPF: 471.775.944-34

Assinou como testemunha em 27 jan 2025 às 10:57:38

Log

27 jan 2025, 10:41:52	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 6e344884-2d15-4517-b1a7-c68b09fe3f10. Data limite para assinatura do documento: 26 de fevereiro de 2025 (10:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 jan 2025, 10:47:47	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 28 de janeiro de 2025 (10:41).
27 jan 2025, 10:47:47	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.

27 jan 2025, 10:47:47	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.santana@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Batista de Jesus Santana e CPF 245.446.201-04.
27 jan 2025, 10:47:47	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ana.franca@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Clecia Silva Gonçalves de franca.
27 jan 2025, 10:52:20	Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.1105.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 jan 2025, 10:57:20	João Batista de Jesus Santana assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.santana@funpresp.com.br. CPF informado: 245.446.201-04. IP: 138.0.247.255. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.63620223253989 e longitude -47.84892930355741. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1105.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 jan 2025, 10:57:38	Ana Clecia Silva Gonçalves de franca assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana.franca@funpresp.com.br. CPF informado: 471.775.944-34. IP: 189.6.7.68. Componente de assinatura versão 1.1105.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 jan 2025, 10:57:55	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6e344884-2d15-4517-b1a7-c68b09fe3f10.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6e344884-2d15-4517-b1a7-c68b09fe3f10, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.